classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

▼ Leilões

PESTANA LEILÕES — bradesco

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
IMÓVEL EM SÃO CAETANO DO SUL/SP
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial inscrita na JUCERGS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei nº 9.514/97. **Lote 7 - São Caetano do Sul/SP.** Mauá. Estrada Das Lágrimas, 1450. Resd. The Club Jardim São Caetano - Ed. Olympic. Ap. 22 (2º Pav.), Bloco I, c/ 2 vagas de garagem. Áreas priv.: 82,01m² (Ap.) e 19,80m² (Vagas). Matr. 39.356 do 2º RI local. Obs.: Denominação e bairro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) **1º Leilão: 17/01/2019, às 09h30min.** Lance mínimo: **R$ 619.615,73. 2º Leilão: 24/01/2019, às 09h30min.** Lance mínimo: **R$ 306.600,00.** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE**: o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiloeira. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017.

(51) 3535-1000 • imoveis@pestanaleiloes.com.br
Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.leiloes.com.br

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

ALINE MASSAGENS
Tântricas, relax e sensuais c/ local 95488-8063

Anuncie Aqui 4435-8000

Estabelecimentos Comerciais

Santo André

VENDO CASA DE SUCO
E Lanches no centro. ☎ 99707-4297 / 94792-5158

Anuncie Aqui 4435-8000

MANSÃO ELITE
• Lindas massagistas
• Suítes climatizadas
• Local discreto
• Estacionamento
Ambiente classe "A"
RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
4125-3836 | 4121-1413
www.mansaoelite.com.br

empregos& oportunidades

Outros

Saúde

VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx.ao Museu.
F:96389-3762/2615-8442

Para assinar ligue: 4435-8010

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- ✓ Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- ✓ Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- ✓ Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- ✓ Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- ✓ Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- ✓ No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- ✓ Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Anuncie no Diário

Pagando com cartão você tem 13% de desconto e pode parcelar em até 2X

VISA

Ligue 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Outros Editais

E D I T A L

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73.

FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, apresentado por **VERA AURORA TINARI**, CPF nº 670.005.848-15, protocolado sob o nº 501.466, que tem como objeto um terreno com área de 11.925,29m² localizado na Rua dos Vianas e Avenida Pery Ronchetti, constituído por parte do Quinhão 34, do Sítio dos Vianas, objeto das Transcrições 54.585, 59.274 e 63.223 desta Serventia, o qual confronta com imóveis de propriedade de **MARIA CHRISTINA DE ARAÚJO BUENO**, CPF nº 065.490.638-67, **LUCY FLEURY BUENO**, CPF nº 005.579.608-78, e dos **ESPÓLIOS de AGOSTINHO BUENO, YOLANDA FLEURY BUENO, LUIZ FLEURY BUENO, KARIM MACARI** e MARIA APPARECIDA RIBEIRO MACARI, CPF nº 105.355.788-49, localizados na Rua Professor Jalmar Bowden, nºs 24, 36, 40 e 70, consistentes de parte dos lotes 3, 4 e 7 da quadra 6, da Vila Santo Agostinho, em São Bernardo do Campo/SP, e com propriedade de **MARIA HELENA DOS SANTOS CARDAMONE**, CPF nº 010.601.988-00, **HEBE VERA TONDI NUNES**, CPF nº 107.779.378-24, **LUIZ CARLOS CARDAMONE VARELA** e sua esposa **MARIA HELENA NUCCI CARDAMONE VARELA**, CPF nº 120.378.858-49, e dos **ESPÓLIOS de JOSÉ FRANCISCO CARDAMONE**, e **AUGUSTO ANTÔNIO DA CRUZ NUNES**, CPF nº 016.731.818-72, localizada na Rua Gino Guazzelli, nº 05, consistente de parte do lote 1 da quadra 1, da Vila Saracantam, em São Bernardo do Campo/SP.

FAZ SABER, ainda, que por não terem sidos encontrados nos endereços declinados, e por estarem em local incerto e não sabido, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que **MARIA CHRISTINA DE ARAÚJO BUENO, LUCY FLEURY BUENO, MARIA HELENA DOS SANTOS CARDAMONE, HEBE VERA TONDI NUNES, LUIZ CARLOS CARDAMONE VARELA, MARIA HELENA NUCCI CARDAMONE VARELA, e ESPÓLIOS de AGOSTINHO BUENO, YOLANDA FLEURY BUENO, LUIZ FLEURY BUENO, KARIM MACARI, MARIA APPARECIDA RIBEIRO MACARI, JOSÉ FRANCISCO CARDAMONE, e AUGUSTO ANTÔNIO DA CRUZ NUNES,** na pessoa dos sucessores, inventariante ou administrador provisório, manifestem-se no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da primeira publicação, acerca do pedido de retificação mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, em São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando estes INTIMADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram à disposição para análise nesta Serventia, e ciente de que, nos termos do artigo 213, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, findo o prazo desta notificação sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á sua anuência em relação à retificação pretendida, e este Oficial, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida.

O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 19 de dezembro de 2018. Eu, _____ (André de Azevedo Palmeira), 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

Portaria DIR/SFMSA nº 088/2018: DESIGNAR o servidor ODAIR CARDOSO DE ARAÚJO, Id. Funcional 88-4 para, sem prejuízos da função gratificada de Encarregado de Manutenção, responder pelas atribuições do setor de Almoxarifado e pelo patrimônio da Autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo período de 15 dias a contar de 26 de Dezembro de 2018, em substituição ao titular responsável Rodrigo Janzantte dos Santos, por motivo de férias.

Santo André, 28 de Dezembro de 2018

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

▼ CRAISA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 0194/18; licitação para concessão remunerada de uso de espaços denominados módulos no CEASA do Grande ABC com modo de disputa fechado e critério de julgamento do tipo maior oferta pela outorga; Objeto: "CONCESSÃO DE MÓDULOS NO CEASA DO GRANDE ABC."; Data da abertura da sessão pública: 13/02/2019, às 10h00hrs. Data limite para apresentação dos documentos de habilitação e proposta: 13/02/2019, às 09h30hrs

Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 0184/18; Pregão Presencial n° 015/18; Objeto: "CARNES DE FRANGO"; Data de abertura da sessão pública: 14/01/2019, às 10h00hrs.

Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005

Santo André, 28 de dezembro de 2018 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.150, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - Altera o Decreto nº 16.605, de 29 de dezembro de 2014, que fixa a tarifa de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Santo André. Paulo serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 37.233/1998, decreta: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.605, de 29 de dezembro de 2014, com redação alterada pelos Decretos nº 16.607, de 07 de janeiro de 2015; nº 16.669, de 17 de julho de 2015; nº 16.739, de 07 de janeiro de 2016, nº 16.874, de 28 de dezembro de 2016 e 17.043, de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O preço da tarifa plena do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Santo André, bem como o vale-transporte, fica fixado no valor de R$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos). §1º O valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Santo André a ser aplicado aos usuários não beneficiários do vale-transporte, que fazem o pagamento em dinheiro ou na categoria do cartão comum, será de R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos). §2º Nos termos da Lei nº 9.666, de 15 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 16.638, de 15 de abril de 2015, fica concedida gratuidade aos estudantes que se enquadram no benefício do passe escolar, e desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição do passe escolar aos professores da rede de ensino pública e privada, nos termos da Lei nº 7.610, de 23 de dezembro de 1997. §3º Para fins de cálculo de aporte financeiro mensalmente pago pela Prefeitura de Santo André às subconcessionárias, relativo às integrações realizadas pelos passageiros pagantes, conforme previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.464/2013 e no art. 27 do Decreto nº 16.404/13, será fixado o valor da tarifa social em R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), inclusive no que se refere às integrações realizadas com o Cartão Vale Transporte, respeitando-se os preços das tarifas reduzidas estabelecidos em lei.". Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 16.605, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar na seguinte conformidade: "Art. 2º As tarifas especificadas no art. 1º deste decreto entrarão em vigor a partir das 0h00 (zero hora) do dia 06 de janeiro de 2019.". Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de dezembro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edilson Factori - Secretário de Mobilidade Urbana - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido:Agente de Desenvolvimento Infantil - SE:Port. n.º 1674.10.2018, a contar de 09 de outubro do corrente exercício, Igor Seno de Oliveira Faria; Port. n.º 1675.10.2018, a contar de 16 de outubro do corrente exercício, Patrícia Campagnoli Carvalho; Port. n.º 1677.10.2018, a contar de 16 de outubro do corrente exercício, Maria Lícia Alves do Nascimento. Auxiliar Administrativo II - SMSU:Port. n.º 1676.10.2018, a contar de 16 de outubro do corrente exercício, Fernanda Benedetto. Motorista - SMU:Port. n.º 1738.11.2018, a contar de 09 de novembro do corrente exercício, Reginaldo Queiroz de Carvalho. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1739.11.2018, a contar de 12 de novembro do corrente exercício, Maria Elizabeth da Conceição. Agente de Inclusão Escolar - SE: Port. n.º 1740.11.2018, a contar de 14 de novembro do corrente exercício, Leonel Gonçalves dos Santos. Auxiliar de Enfermagem - SS: Port. n.º 1741.11.2018, a contar de 21 de novembro do corrente exercício, Linderlandia Moura Costa Viegas. Nomear em virtude de concurso público, edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015:Port. n.º 1938.12.2018 Igor Ferreira Batista, RG n.º 32.495.535-2, Auxiliar Administrativo I- SE, Classif.:240º lugar. Santo André, 28de dezembro de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Termo Aditivo 222/18 - Processo 26.299/2016 - Contratada: Caixa Econômica Federal - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 419/16-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 29/12/2018 - Assinatura: 28/12/2018. / Termo Rerratificação 016/18 - Processo 35.533/2018 - Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda - Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços nº 406/18-GC - Vêm retificar o Item 4 do **ANEXO I**, (Amitriptilina, cloridrato 25mg ...), onde se lê " Valor Unitário R$ 0,24", leia se: "Valor Unitário R$ 0,024", onde se lê "Valor Total Anual R$ 576.000,00", leia se "Valor Total Anual R$ 57.600,00", onde se lê "Valor Total Anual Estimado R$ 771.480,00", leia se: "Valor Total Anual Estimado R$ 253.080,00". - Assinatura: 28/12/2018.

Publicação Legal - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - PORTARIAS ASSINADAS PELO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA - JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO:

PORT. 176.12.2018 P. A. 50155 / 2018, PORT. 177.12.2018 P. A. 50156 / 2018, PORT. 178.12.2018 P. A. 50157 / 2018, PORT. 179.12.2018 P. A. 50158 / 2018.

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Inst. de Previdência de Santo André

O Instituto de Previdência de Santo André em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faz publicar os valores de remuneração dos cargos e funções da Autarquia:

TABELA I - Cargos e Funções
CLASSE III
NIVEL : A: R$ 1.227,23 - B: R$ 1.269,18 - C: R$ 1.312,68
Servente Geral
Ascensorista
Copeiro
CLASSE IV
NIVEL : A: R$ 1.374,27 - B: R$ 1.421,93 - C: R$ 1.471,70
Telefonista
Auxiliar Administrativo I
Segurança Patrimonial
CLASSE V
NIVEL : A: R$ 1.543,45 - B: R$ 1.598,11 - C: R$ 1.654,66
Auxiliar Administrativo II
CLASSE VI
NIVEL : A: R$ 1.758,86 - B: R$ 1.813,06 - C: R$ 1.869,20
Aux. Consultório Odontológico
CLASSE VII
NIVEL : A: R$ 1.979,79 - B: R$ 2.041,51 - C: R$ 2.105,61
Auxiliar Recursos Humanos I
CLASSE VIII
NIVEL : A: R$ 2.285,63 - B: R$ 2.358,05 - C: R$ 2.432,87
Auxiliar Enfermagem
CLASSE IX
NIVEL : A: R$ 2.580,40 - B: R$ 2.662,84 - C: R$ 2.748,32
Auxiliar Recursos Humanos III
CLASSE X
NIVEL : A: R$ 2.992,14 - B: R$ 3.088,98 - C: R$ 3.188,79
Auxiliar Contabilidade
CLASSE XI
NIVEL : A: R$ 3.571,89 - B: R$ 3.688,45 - C: R$ 3.809,10
Assistente Social I
CLASSE XII
NIVEL : A: R$ 4.250,66 - B: R$ 4.380,83 - C: R$ 4.515,10
Enfermeiro I
CLASSE XIII
NIVEL : A: R$ 5.381,18 - B: R$ 5.382,73 - C: R$ 5.384,36
Técnico de Contabilidade
Odontólogo
CLASSE XIV
NIVEL : A: R$ 7.120,98 - B: R$ 7.127,06 - C: R$ 7.133,03
Médico
CLASSE XV
NIVEL : A: R$ 7.999,04 - B: R$ 8.343,55 - C: R$ 8.515,82
Procurador

TABELA II - Funções Gratificadas
CLASSE 3 - R$ 2.557,38
Assistente Administrativo I
CLASSE 5 - R$ 4.025,07
Enc. Controle Administrativo de Convênios
Enc. Materiais e Patrimônio
Enc. Expediente e Apoio Administrativo
CLASSE 6 - R$ 5.645,38
Enc. Análise Previdenciária e R. H.
Enc. de Contabilidade
Enc. de Finanças
CLASSE 7 - R$ 6.784,18
Enc. de Atendimento Odontológico
Enc. de Informática
CLASSE 8 - R$ 7.867,93
Gerente Administrativo e Previdenciário
Gerente Médico Odontológico

TABELA IV - Cargos em Comissão
CLASSE 1 - R$ 2.340,29
Assistente de Apoio à Gestão I
CLASSE 4 - R$ 5.757,00
Assistente de Direção II
CLASSE 5 - R$ 6.676,66
Assessor de Gabinete I
Procurador Chefe
CLASSE 6 - R$ 7.348,22
Assessor de Gabinete II
Subsídio - R$ 14.011,44
Superintendente

De acordo com a Lei Municipal 10.079, de 25/06/2018, cada cargo é contemplado com R$ 100,00 mensais.

Santo André, 28 de dezembro de 2018.
PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Superintendente

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente:
Port. 051/18 - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, 306ª Zona Eleitoral, a servidora Caroline Prisco Marcone, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
Port. 052/2018 - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André: Elisa Prezotto Giordani, Fernando Tadeu Tavares da Silva, Gabriela da Fonseca Simioni, Maria Emilia do Nascimento, Roseli Aparecida Matos Abdulklech, Silvia Bense Ribeiro, Viviane Pereira da Costa Claro, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
Port. 053/2018 - Colocar à disposição do SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André: Cinthia Elisabete de Souza, Selma Cerqueira Camargo Santos, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
Santo André, 28 de dezembro de 2018.
Eleandro Silva de Almeida
Ger. Adm. e Previdenciário

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Publicidade Legal é no Diário.

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000
(CLASSIFÁCIL)

4435-8159
(SANTO ANDRÉ)

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br